



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 160/2024

Varginha, 12 de julho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 121/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº **121/2024** de autoria do nobre vereador Marco Antônio de Souza, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Varginha, 12 de julho de 2024.

ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO Nº 121/2024

Antes de entrarmos no assunto desse importante requerimento, gostaríamos de salientar que, através do ofício nº 82/2024 de 05 de junho de 2024, o Sr. Prefeito Municipal solicitou à casa sua participação na “Tribuna Livre”, justamente para tratar deste delicado assunto, e, também, de outros tão importantes quanto este, junto aos senhores vereadores. Infelizmente, até o presente momento o Sr. Prefeito não foi aquiescido com a sua solicitação.

1. Como será a utilização do clube para os sócios?

Resposta: como o imóvel pertence ao Estado de Minas Gerais, e fora cedido para o Município, sendo, portanto, patrimônio público, não haverá a possibilidade de que haja "sócios", uma vez que o espaço não é mais utilizado por uma "Associação". Inobstante, há projetos futuros para a utilização do espaço também pela população em geral, o que, naturalmente, inclui os atuais "sócios".

2. Os sócios remidos terão suas cotas validadas?

Resposta: importante registrar que os possuidores de cotas as adquiriram da Associação VTC, pessoa jurídica de direito privado, e que não se confunde com a Administração Pública, seja ela Estadual ou Municipal, motivo pelo qual não há possibilidade de que "cotas" sejam validadas pelo Poder Público.

2.1. Se negativo, serão reembolsados?

Resposta: o eventual reembolso de valores pagos por associados do VTC é assunto estranho à Administração Pública, tratando-se, pois, de negócio jurídico entre aquela Associação e seus associados.

3. Caso sejam reembolsados os valores das cotas, quem será responsável pelo reembolso aos sócios?

Resposta: a questão já foi respondida no item anterior, uma vez que não cabe à Administração Pública promover qualquer reembolso pelo pagamento de cotas aos associados do VTC, cabendo tal obrigação, se houver, à própria Associação.

4. Quais melhorias serão realizadas no clube?

Resposta: em um primeiro momento, estão sendo tomadas medidas emergenciais para evitar a continuidade da depredação ao patrimônio público, com a instalação de câmeras de monitoramento e presença da Guarda Municipal, e, também, está sendo promovido o recolhimento de lixo, entulhos e a capina no local, além, de tratamento das águas pútridas das piscinas, a fim de evitar proliferação de doenças.

Em um segundo momento, serão realizadas diversas obras voltadas para a recuperação e revitalização do espaço, que havia sido abandonado, encontrando-se, na atualidade, deteriorado e inutilizável.

5. Quando serão retomadas as atividades de lazer e esporte no local?

Resposta: as atividades de lazer e esportes em geral serão retomadas à medida que as reformas e recuperação dos espaços forem sendo concluídas, não sendo possível, neste momento, precisar datas.

6. Quais benefícios a reativação do clube trará aos munícipes?

Resposta: os benefícios são inúmeros, perpassando desde a tenra idade até as pessoas com idade avançada, uma vez que o espaço será multiuso, com ações nas áreas de esportes, lazer, cultura, saúde, educação e demais outras que serão implementadas após a recuperação da estrutura física.

7. Os sócios serão indenizados caso não haja reativação do local?

Resposta: a questão já foi respondida nos itens 2 e 3, tratando-se de assunto estranho à Administração Pública, uma vez que não cabe à Administração Pública promover indenização de associados do VTC.

8. Existe um projeto para realizar convênio para os sócios remidos?

Resposta: a tempo e modo, assim como qualquer outro varginhense, poderão usufruir do espaço público, na forma que será destinada para utilização da população de Varginha em geral.

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo